

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2021 - PR

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

Processo Administrativo: 13/2021
Processo de Licitação: 13/2021
Data do Processo: 23/03/2021

Folha: 1/6

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de serviço de transporte dos munícipes de Bocaina do Sul que frequentam curso superior ou técnico na cidade de Lages (ida e volta), bem como para a contratação de transporte intermunicipal para outras cidades e de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino que residem no interior de Bocaina do Sul para as unidades públicas de ensino (ida e volta), para o exercício financeiro de 2021, conforme especificações deste Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 11/2021 (Seqüência: 1)

Ao(s) 26 de Abril de 2021, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3207, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 13/2021, Licitação nº 8/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, às 09h e 10 minutos, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de proposta da empresa credenciada. Todos os presentes rubricaram todas as folhas extraídas dos interiores dos envelopes. O Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, passou a verificar a regularidade das propostas conforme exigências do edital. Todas as propostas foram aceitas como válidas. Foi procedido à ordenação, classificação, lances sucessivos e julgamento conforme relatório em anexo à presente ata. Na seqüência, foram declaradas vencedoras conforme relatório em anexo, sem manifestação de interesse recursal. A presente ata foi encerrada às 09h e 45min, assinada pelos presentes e, por fim, passou-se à fase de habilitação, conforme ata específica.

Participante: 9221 - VALE DO CANOAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Quilometro rodado em viagem intermunicipal, em ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros sentados, com bancos estofados e reclináveis, banheiro e ar condicionado. E com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. Observar as regras de uso do transporte durante a pandemia, sendo o número de passageiros reduzido conforme orientação vigente para o momento, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente, é indispensável o uso de EPI para prevenção da pandemia ou enquanto perdurar as normas, no veículo deve ter os itens necessários para o sanitização dos passageiros e motoristas; conforme exigência do PLACON MUNICIPAL, exemplo termômetro digital para aferição de temperatura, álcool gel, máscara descartável, para o motorista jaleco, e demais itens. Transporte que deve ser solicitado eventualmente pela contratante com antecedência mínima de 48hrs (quarenta e oito horas), o condutor do transporte contratado deve ter curso de transporte coletivo para transporte de passageiros, CNH com categoria "D". O veículo com ano/modelo superior a 2007 (dois mil e sete). Quanto ao roteiro, o mesmo será determinado pela contratante (Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul ou demais secretarias) de acordo com sua necessidade. Quanto à contagem da quilometragem inicia-se na saída do veículo da sede do município e encerra-se no retorno da viagem no município de Bocaina do Sul. Contrato este que pode ser prorrogado em até por 48 meses por ser considerado serviço de continuidade.	KM	10.500,00	VALE DO CANOAS	0,0000	7,65	80.325,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2021 - PR

Processo Administrativo: 13/2021
Processo de Licitação: 13/2021
Data do Processo: 23/03/2021

Folha: 2/6

Participante: 9221 - VALE DO CANOAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Quilometro rodado em viagem intermunicipal, em Micro - Van, com capacidade mínima para 15 passageiros sentados, com bancos estofados. E com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação. Observar as regras de uso do transporte durante a pandemia, sendo o número de passageiros reduzido conforme orientação vigente para o momento, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente, é indispensável o uso de EPI para prevenção da pandemia ou enquanto perdurar as normas, no veículo deve ter os itens necessários para o sanitização dos passageiros e motoristas; conforme exigência do PLACON MUNICIPAL, exemplo termômetro digital para aferição de temperatura, álcool gel, mascara descartável, para o motorista jaleco, e demais itens. Transporte que deve ser solicitado eventualmente pela contratante com antecedência mínima de 48hrs (quarenta e oito horas), o condutor do transporte contratado deve ter curso de transporte coletivo para transporte de passageiros, CNH com categoria "D". O veículo com ano/modelo igual ou superior a 2010 (dois mil e dez). Quanto ao roteiro, o mesmo será determinado pela contratante (Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul ou demais secretarias), de acordo com a sua necessidade. Quanto à contagem da quilometragem inicia-se na saída do veículo da sede do município e encerra-se no retorno da viagem no município de Bocaina do Sul. Contrato este que pode ser prorrogado em ate por 48 meses por ser considerado serviço de continuidade.	KM	750,00	VALE DO CANOS	0,0000	4,40	3.300,00
3	Contratação de serviços para transporte de passageiros de Bocaina do Sul para Lages, Lages para Bocaina 1x (uma vez) ao dia, de segunda a sábado sendo à saída de segunda à sexta- feira às 17hrs: 30 min. (dezessete horas e trinta minutos) e retorno de Lages às 22 horas: 10 min. (vinte e duas horas e dez minutos), no sábado a saída serão às 6 h e 40 min.(seis horas e quarenta minutos) e o retorno às 17 h (dezessete horas), sendo que o veículo deverá ter no máximo 46 lugares (quarenta e seis). Bancos estofados e reclináveis, banheiro e ar condicionado, com todos os equipamentos de segurança de acordo com a lei vigente. Observar as regras de uso do transporte durante a pandemia, sendo o número de passageiros reduzido conforme orientação vigente para o momento, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente, é indispensável o uso de EPI para prevenção da pandemia ou enquanto perdurar as normas, no veículo deve ter os itens necessários para o sanitização dos passageiros e motoristas; conforme exigência do PLACON MUNICIPAL, exemplo termômetro digital para aferição de temperatura, álcool gel, mascara descartável, para o motorista jaleco, e demais itens. O veículo com ano/modelo igual ou superior a 2007 (dois mil e sete). O condutor do transporte contratado deve ter curso de transporte coletivo para transporte de passageiros, CNH com categoria "D". Quanto ao roteiro será fixado no inicio de ano (pela contratante) de acordo com a demanda de passageiros e/ou estudantes matriculados em universidades e cursos profissionalizantes na cidade de Lages. Quanto à contagem da quilometragem inicia-se na saída do veículo da sede do município e encerra-se no retorno da viagem no município de Bocaina do Sul. Contrato este que pode ser prorrogado em ate por 48 meses por ser considerado serviço de continuidade.	KM	26.400,00	VALE DO CANOAS	0,0000	7,25	191.400,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
 RUA JOAO ASSNK 322
 C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2021 - PR

Processo Administrativo: 13/2021
 Processo de Licitação: 13/2021
 Data do Processo: 23/03/2021

Folha: 3/6

Participante: 9221 - VALE DO CANOAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, não incluindo nenhuma das serras localizadas nas localidades descritas nos itens subsequentes, para transporte de alunos para Escolas Municipal e Estadual, em diversos acessos na localidade de Pessegueiros, com destino a estrada geral também na localidade de Pessegueiros, sendo cada viagem ida e volta, nos turnos e horários estabelecidos pela Secretaria de Educação, o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas, além dos itens de segurança necessários conforme determina a lei. Observar as regras de uso do transporte durante a pandemia, sendo o número de passageiros reduzido conforme orientação vigente para o momento, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente, é indispensável o uso de EPI para prevenção da pandemia ou enquanto perdurar as normas, no veículo deve ter os itens necessários para o sanitização dos passageiros e motoristas; conforme exigência do PLACON MUNICIPAL, exemplo termômetro digital para aferição de temperatura, álcool gel, máscara descartável, para o motorista jaleco, e demais itens. Sendo que a contagem da quilometragem compreende o ponto de partida do primeiro aluno (determinado pela Secretaria Municipal de Educação) até o ponto de passagem do ônibus escolar; no trecho da Estrada Geral de Pessegueiros (determinado pela Secretaria Municipal de Educação), e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades.	KM	4.000,00	VALE DO CANOAS	0,0000	8,39	33.560,00
5	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, nas estradas gerais e acessos não incluindo nenhuma das serras, em trajetos de acesso a localidades podendo essas ser estabelecidas em qualquer das diversas localidades existentes no município, conforme necessidade, para transporte de alunos de Escolas Municipal e Estadual, sendo cada viagem ida e volta nos turnos e horários estabelecidos pela Secretaria de Educação, o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas, além dos itens de segurança necessários conforme determina a lei. Observar as regras de uso do transporte durante a pandemia, sendo o número de passageiros reduzido conforme orientação vigente para o momento, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente, é indispensável o uso de EPI para prevenção da pandemia ou enquanto perdurar as normas, no veículo deve ter os itens necessários para o sanitização dos passageiros e motoristas; conforme exigência do PLACON MUNICIPAL, exemplo termômetro digital para aferição de temperatura, álcool gel, máscara descartável, para o motorista jaleco, e demais itens. Sendo que a contagem da quilometragem compreende o ponto de partida do primeiro aluno (determinado pela Secretaria Municipal de Educação) até o ponto de passagem do ônibus escolar, no trecho da Estrada Geral (determinado pela Secretaria Municipal de Educação), e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades.	KM	2.000,00	VALE DO CANOAS	0,0000	8,39	16.780,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2021 - PR

Processo Administrativo: 13/2021
Processo de Licitação: 13/2021
Data do Processo: 23/03/2021

Folha: 4/6

Participante: 9221 - VALE DO CANOAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, para trajetos em serras, podendo ser em qualquer das serras das diversas localidades do município, conforme a necessidade, para transporte de alunos de Escolas Municipal e Estadual, sendo cada viagem ida e volta nos turnos e horários estabelecidos pela Secretaria de Educação, o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas, além dos itens de segurança necessários conforme determina a lei. Observar as regras de uso do transporte durante a pandemia, sendo o número de passageiros reduzido conforme orientação vigente para o momento, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente, é indispensável o uso de EPI para prevenção da pandemia ou enquanto perdurar as normas, no veículo deve ter os itens necessários para o sanitização dos passageiros e motoristas; conforme exigência do PLACON MUNICIPAL, exemplo termômetro digital para aferição de temperatura, álcool gel, máscara descartável, para o motorista jaleco, e demais itens. Sendo que a contagem da quilometragem compreende o ponto de partida do primeiro aluno (determinado pela Secretaria Municipal de Educação); até o ponto de passagem do ônibus escolar, no trecho da Estrada Geral (determinado pela Secretaria Municipal de Educação), e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades.	KM	600,00	VALE DO CANOAS	0,0000	9,99	5.994,00
7	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, para transporte de alunos de Escolas Municipal e Estadual, em diversos acessos na localidade de Serra dos Palhanos até a Serra dos Macedos, sendo cada viagem ida e volta, nos turnos e horários estabelecidos pela Secretaria de Educação, o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas, além dos itens de segurança necessários conforme determina a lei. Observar as regras de uso do transporte durante a pandemia, sendo o número de passageiros reduzido conforme orientação vigente para o momento, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente, é indispensável o uso de EPI para prevenção da pandemia ou enquanto perdurar as normas, no veículo deve ter os itens necessários para o sanitização dos passageiros e motoristas; conforme exigência do PLACON MUNICIPAL, exemplo termômetro digital para aferição de temperatura, álcool gel, máscara descartável, para o motorista jaleco, e demais itens. Sendo que a contagem da quilometragem compreende o ponto de partida do primeiro aluno (determinado pela Secretaria Municipal de Educação) até o ponto de passagem do ônibus escolar, no trecho da Serra dos Macedos (determinado pela Secretaria Municipal de Educação), retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades.	KM	2.300,00	VALE DO CANOAS	0,0000	9,99	22.977,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2021 - PR

Processo Administrativo: 13/2021
Processo de Licitação: 13/2021
Data do Processo: 23/03/2021

Folha: 5/6

Participante: 9221 - VALE DO CANOAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, para transporte de alunos de Escolas Municipal e Estadual, em diversos acessos na localidade de Serra do Pinheiro Marcado, até a Estrada Geral de Pinheiro Marcado, sendo cada viagem ida e volta, nos turnos e horários estabelecidos pela Secretaria de Educação, o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas, além dos itens de segurança necessários conforme determina a lei. Observar as regras de uso do transporte durante a pandemia, sendo o número de passageiros reduzido conforme orientação vigente para o momento, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente, é indispensável o uso de EPI para prevenção da pandemia ou enquanto perdurar as normas, no veículo deve ter os itens necessários para o sanitização dos passageiros e motoristas; conforme exigência do PLACON MUNICIPAL, exemplo termômetro digital para aferição de temperatura, álcool gel, máscara descartável, para o motorista jaleco, e demais itens. Sendo que a contagem da quilometragem compreende o ponto de partida do primeiro aluno (Serra do Pinheiro Marcado, determinado pela Secretaria Municipal de Educação) até o ponto de passagem do ônibus escolar, no trecho da Estrada Geral de Pinheiro Marcado (determinado pela Secretaria Municipal de Educação); e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades.	KM	1.500,00	VALE DO CANOAS	0,0000	9,99	14.985,00
9	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, para transporte de alunos de Escolas Municipal e Estadual, na linha Serra Pedreira até a Estrada Geral dos Pessegueiros, sendo cada viagem ida e volta, nos turnos e horários estabelecidos pela Secretaria de Educação, o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas, além dos itens de segurança necessários conforme determina a lei. Observar as regras de uso do transporte durante a pandemia, sendo o número de passageiros reduzido conforme orientação vigente para o momento, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente, é indispensável o uso de EPI para prevenção da pandemia ou enquanto perdurar as normas, no veículo deve ter os itens necessários para o sanitização dos passageiros e motoristas; conforme exigência do PLACON MUNICIPAL, exemplo termômetro digital para aferição de temperatura, álcool gel, máscara descartável, para o motorista jaleco, e demais itens. Sendo que a contagem da quilometragem compreende o ponto de partida do primeiro aluno (Serra da Pedreira, determinado pela Secretaria Municipal de Educação) até o ponto de passagem do ônibus escolar, no trecho da Estrada Geral de Pessegueiros (determinado pela Secretaria Municipal de Educação), e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades.	KM	5.600,00	VALE DO CANOAS	0,0000	9,99	55.944,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CNPJ: 01.606.852/0001-90
RUA JOAO ASSNK 322
C.E.P.: 88538-000 - Bocaina do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2021 - PR

Processo Administrativo: 13/2021
Processo de Licitação: 13/2021
Data do Processo: 23/03/2021

Folha: 6/6

Participante: 9221 - VALE DO CANOAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	Preço unitário do KM rodado em estrada de cascalho, para transporte de alunos de Escolas Municipal e Estadual, na linha Serra Schmedeck até a Estrada Geral dos Pessegueiros, sendo cada viagem ida e volta, nos turnos e horários estabelecidos pela Secretaria de Educação, o veículo para o referido transporte deverá ter capacidade mínima para (04) quatro passageiros mais motoristas, além dos itens de segurança necessários conforme determina a lei. Observar as regras de uso do transporte durante a pandemia, sendo o número de passageiros reduzido conforme orientação vigente para o momento, e com todos os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente, é indispensável o uso de EPI para prevenção da pandemia ou enquanto perdurar as normas, no veículo deve ter os itens necessários para o sanitização dos passageiros e motoristas, conforme exigência do PLACON MUNICIPAL, exemplo termômetro digital para aferição de temperatura, álcool gel, máscara descartável, para o motorista jaleco, e demais itens. Sendo que a contagem da quilometragem compreende o ponto de partida do primeiro aluno (Serra Schmedeck, determinado pela Secretaria Municipal de Educação) até o ponto de passagem do ônibus escolar, no trecho da Estrada Geral de Pessegueiros (determinado pela Secretaria Municipal de Educação), e retorno com igual teor do ponto de passagem do ônibus escolar até o ponto de partida do último aluno a ser deixado, independentemente do local de saída do veículo que executará tais atividades.	KM	2.600,00	VALE DO CANOAS	0,0000	9,99	25.974,00
Total do Participante ----->							451.239,00
Total Geral ----->							451.239,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bocaina do Sul, 26 de Abril de 2021

COMISSÃO:

Cidnei José Góss - - Pregoeiro Suplente
Caroline Hersing Cruz - - Membro Equipe de Apoio
Aline Pessoa Córdova - - Membro Equipe de Apoio
Maria Cláudia Zonato - - Membro Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FLAVIO MAY - - Representante